

FZ António Alberto Antão (adido ao quadro), a contar de 31 de Outubro de 2007, data a partir da qual, lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro, resultante da promoção do 257471, sargento-chefe FZ Artur Cândido Negreiros Morais Moura.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 247974, sargento-chefe FZ João Domingos Vieira Guerreiro.

15 de Novembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 4306/2008

Por despacho de 15 de Novembro de 2007, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento da classe de manobras, ao abrigo da alínea *d*) do artigo 262.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 369985, segundo-sargento M Ermindo Augusto Gomes (no quadro), a contar de 01 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 913289, primeiro-sargento M Carlos Manuel Chaveiro Matos e à direita do 914688, primeiro-sargento M Jorge Manuel Sirgado Alves.

15 de Novembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 4307/2008

Por despacho de 19 de Novembro de 2007, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de cabo da classe de manobras, ao abrigo do artigo 286.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 9322400, primeiro-marinheiro M Emanuel Fernando Babo Oliveira (no quadro), a contar de 11 de Setembro de 2007, data a partir da qual reúne condições especiais de promoção, lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga existente no quadro, resultante, do ingresso na categoria de sargentos dos quadros permanentes, no posto de segundo-sargento da classe de manobras do 9306499, cabo M Paulo Eduardo Gil Melo dos Santos Brito, em 01 de Outubro de 2006.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9315299, cabo M André Filipe Dias Martins e à direita do 9321001, cabo M Nuno Miguel Moreira dos Ramos Guerreiro.

19 de Novembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 4308/2008

Por despacho de 20 de Novembro de 2007, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-chefe da classe de fuzileiros, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 172275, sargento-ajudante FZ José Carlos Paradinha (no quadro), a contar de 31 de Outubro de 2007, data a partir da qual, lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da promoção na situação de adido ao quadro do 178175, sargento-chefe FZ António Alberto Antão.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 178175, sargento-chefe FZ António Alberto Antão.

20 de Novembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 4309/2008

Por despacho de 26 de Novembro de 2007, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de primeiro-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de fuzileiros, ao abrigo do n.º 6 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 24 de Setembro de 2007, os seguintes militares:

9812202, segundo-marinheiro FZ RC, Daniel Gonçalves de Campos
9806204, segundo-marinheiro FZ RC, António Manuel Moura Seixo

9801104, segundo-marinheiro FZ RC, Francisco Silvestre Moreno Morais

206303, segundo-marinheiro FZ RC, Mário Filipe Franca Santos
9817602, segundo-marinheiro FZ RC, Vítor Bruno Lobo Ramos
9806304, segundo-marinheiro FZ RC, José Serafim Aldeaga Trinchete
9819103, segundo-marinheiro FZ RC, Ricardo Manuel Colaço Neves
9825202, segundo-marinheiro FZ RC, Nuno Miguel Moreira de Sousa

9804004, segundo-marinheiro FZ RC, Rúben Carlos Silva de Jesus Castanha

9807404, segundo-marinheiro FZ RC, Hélder Lopes Cardoso
9816201, segundo-marinheiro FZ RC, Filipe Miguel Nunes Lopes
9830701, segundo-marinheiro FZ RC, Gonçalo Nuno Jorge Felisberto
9801704, segundo-marinheiro FZ RC, Pedro Pereira Gonçalves
9833302, segundo-marinheiro FZ RC, Rui Manuel Reis Tremoceiro
9826102, segundo-marinheiro FZ RC, Tiago José Cordeiro Pais
9816901, segundo-marinheiro FZ RC, Ricardo António Lucas Casaca
9807304, segundo-marinheiro FZ RC, Bruno Miguel Estêvão Cardoso
9813402, segundo-marinheiro FZ RC, Carlos Fernando Nunes Costa

9802304, segundo-marinheiro FZ RC, Daniel Filipe Alves Santos
9802404, segundo-marinheiro FZ RC, João António Matos Gonçalves
9815303, segundo-marinheiro FZ RC, Ivo Daniel Cruz Brás
9801503, segundo-marinheiro FZ RC, Michael Santos
9815903, segundo-marinheiro FZ RC, Vítor Manuel da Silva Faustino
9829001, segundo-marinheiro FZ RC, Marco Manuel Casqueiro Delgado

9804504, segundo-marinheiro FZ RC, Leandro Emanuel Figueiredo Torres

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9335701, primeiro-marinheiro FZ RC Fábio Roberto dos Reis dos Santos Coelho, pela ordem indicada.

26 de Novembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 4310/2008

Por despacho de 03 de Dezembro de 2007, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento da classe de fuzileiros, ao abrigo da alínea *d*) do artigo 262.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 761889, segundo-sargento FZ Mário José Martins Santos Melo (no quadro), a contar de 01 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 774584, primeiro-sargento FZ José Joaquim Mateus Pais e à direita do 773489, primeiro-sargento FZ Artur José dos Santos Marques.

3 de Dezembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

FORÇA AÉREA

Comando do Pessoal

Despacho n.º 4311/2008

Subdelegação de competências no director de pessoal

1 — Ao abrigo da autorização conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do Despacho n.º 111/2007, de 12 de Novembro, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, subdelego no Director de Pessoal da Força Aérea, Major-General Piloto Aviador 013506-C Américo Vilarinho Fernandes Alves, as seguintes competências:

- a) No âmbito da administração e gestão do pessoal militar:
 - 1) Colocações de oficiais nos regimes de contrato e de voluntariado;
 - 2) Colocações de sargentos;
 - 3) Promoções, nomeações, graduações e colocações de pessoal militar em preparação com destino a sargentos e praças;
 - 4) Promoções, nomeações, graduações e colocações de praças;
 - 5) Passagem às situações de reforma e reserva por limite de idade ou a pedido com mais de 36 anos de serviço, à excepção de oficiais-generais;
 - 6) Processos de amparo;
 - 7) Renovação e cessação de vínculo de militares no regime de contrato;
 - 8) Concessão de licença registada aos militares no regime de contrato;